

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 28/11/2022 18:11:44  
IP com nº: 10.0.0.113  
/diariooficial.php?id=401

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 106/2022 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PODER-DEVER DE CORRIGIR ERROS MATERIAIS, RETIFICA O TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO
- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 107/2022 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PODER-DEVER DE CORRIGIR ERROS MATERIAIS, RETIFICA O TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 289/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº289/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.11.23.0002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 290/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ALUSÃO AOS JOGOS DA SELEÇÃO NA COPA DO MUNDO(PRIMEIROS JOGOS) PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 291/2022 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ALUSÃO AOS JOGOS DA SELEÇÃO NA COPA DO MUNDO (PRIMEIROS JOGOS) PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 294/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 106/2022****ERRATA DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 106/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico financeiro ao contrato nº 106/2022 oriundo do pregão eletrônico nº 012/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO REEQUILIBRADO**

- 2.1 O objeto deste termo aditivo de reequilíbrio e o item nº 05 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE, item nº 22 MACARRÃO TIPO PARAFUSO e o item nº 15 FARINHA DE TAPIOCA, segue em anexo a planilha dos preços reajustados:

Gênero Alimentícios	Und	Preço Licitado	Varição	Preço ajustado
BISCOITO ROSQUINHA	Kg	R\$ 10,50	35%	<b>R\$ 14,17</b>
MACARRÃO PARAFUSO	Kg	R\$ 6,50	55%	<b>R\$ 10,09</b>
FARINHA DE TAPIOCA	Kg	R\$ 7,55	45%	<b>R\$ 10,94</b>

Tendo em vista que após a realização do processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CONTRATANTE, o saldo restante dos valores dos itens é de **R\$ 27.694,97 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO REEQUILIBRADO**

- 2.1 O objeto deste termo aditivo de reequilíbrio e o item nº 05 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE, item nº 22 MACARRÃO TIPO PARAFUSO e o item nº 15 FARINHA DE TAPIOCA, segue em anexo a planilha dos preços reajustados:

Gênero Alimentícios	Und	Preço Licitado	Varição	Preço ajustado
BISCOITO ROSQUINHA	Kg	R\$ 10,50	35%	<b>R\$ 14,17</b>
MACARRÃO PARAFUSO	Kg	R\$ 6,50	55%	<b>R\$ 10,09</b>
FARINHA DE TAPIOCA	Kg	R\$ 7,55	45%	<b>R\$ 10,94</b>

Tendo em vista que após a realização do processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CONTRATANTE, o saldo restante dos valores dos itens é de **R\$ 27.694,97 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

- 2.1 o presente termo aditivo de reequilíbrio passará a vigorar a partir da data do pedido do fornecedor até a data final do contrato inicial, qual seja – dia 03 de agosto de 2022 até 23 de maio de 2023.

Itapecuru-Mirim, 28 de setembro de 2022

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz  
**Secretária Municipal de Educação**



**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 107/2022****ERRATA DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 107/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder - dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico financeiro ao contrato nº 107/2022 oriundo do pregão eletrônico nº 012/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO REEQUILIBRADO**

2.1 O objeto deste termo aditivo de reequilíbrio e o item nº 09 do contrato nº 107/2022, ou seja, a CARNE BOVINA, CHARQUE, CRU – Kg, com o valor de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos) que agora após a realização do reequilíbrio o valor fica R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Tendo em vista que após a realização do processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CONTRATANTE, o saldo restante do valor do item é de **R\$ 33.580,00 (trinta e tres mil, quinhentos e oitenta reais)**.

VALOR REEQUILIBRADO		
COMPRA	R\$	37,34
LUCRO E LOGÍSTICA	R\$	4,48
IMPOSTO 11%	R\$	4,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>46,00</b>

Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO REEQUILIBRADO**

2.2 O objeto deste termo aditivo de reequilíbrio e o item nº 09 do contrato nº 107/2022, ou seja, a CARNE BOVINA, CHARQUE, CRU – Kg, com o valor de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos) que agora após a realização do reequilíbrio o valor fica R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Tendo em vista que após a realização do processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CONTRATANTE, o saldo restante do valor do item é de **R\$ 33.580,00 (trinta e tres mil, quinhentos e oitenta reais)**.

VALOR REEQUILIBRADO		
COMPRA	R\$	37,34
LUCRO E LOGÍSTICA	R\$	4,48
IMPOSTO 11%	R\$	4,18
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>46,00</b>

2.1 O presente termo aditivo de reequilíbrio passará a vigorar a partir da data do pedido do fornecedor até a data final do contrato inicial, qual seja – dia 01 de agosto de 2022 até 24 de maio de 2023.

Itapecuru-Mirim, 28 de setembro de 2022

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz  
**Secretária Municipal de Educação**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 289/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº289/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.11.23.0002, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.224.783/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Itapecuru -Mirim/MA.VALOR GLOBAL:R\$49.972,08 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/UNID. ORÇAM: 02 01- Secretaria Municipal de Governo PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.002- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo/ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica/FONTE DE RECURSO: 1500000000- Recursos não vinculados de Impostos/VALOR: R\$:49.972,08. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes. p/CONTRATADA: Maria de Jesus Costa Silva - Representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 04 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 28/11/2022 18:11:44 - IP com nº: 10.0.0.113  
Autenticação em: /diariooficial.php?id=401



**SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 290/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.290/2022. Processo Administrativo Nº.2022.11.28.0006. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO e a EMPRESA: A.A OLIVEIRA EIRELE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos em alusão aos Jogos da Seleção na Copa do Mundo(primeiros jogos) para atender demanda da Prefeitura Municipal de Itapecuru-MIRIM. VALOR GLOBAL: 6.823,90 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Federal nº10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO/UNID. ORÇAM: 08 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0029 2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINO, ANIV.DA CIDADE E OUTROS. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Transferência não Vinculados de Impostos/ VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Luciano da Silva Nunes p/CONTRATADO: Antônio André de Oliveira/ representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de novembro de 2022.



**SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 291/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.291/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022.11.28.0007 PARTES: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO e a EMPRESA: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos em alusão aos Jogos da Seleção na Copa do Mundo (primeiros jogos) para atender demanda da Prefeitura Municipal de Itapecuru -MIRIM. VALOR GLOBAL: 27.471,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um). DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº760/2020, Decretos Municipais nº547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO/UNID. ORÇAM: 08 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENT.CULT.ESP.LAZ.E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0029 2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINO.ANIV. DA CIDADE E OUTROS. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Transferência não Vinculados de Impostos/VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Luciano da Silva Nunes p/CONTRATADO: José Carlos Maia Lopes Filho/ representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 23 de novembro de 2022.



**- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 294/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES:** Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, higienização, sanitização, controle de pragas e vetores, visando atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 47.709,00 (quarenta e sete mil, setecentos e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UND ORÇA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIV: 10 122 0024 2.075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ELEM DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Mayara Alexandre Bastazini - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de novembro de 2022.

